



Disponibilizado no D.E.: 18/08/2026
Prazo do edital: 20/08/2026
Prazo de citação/intimação: 03/09/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
2ª Vara Federal de Uruguaiana

Rua Bento Martins, 1733, 2º andar - Bairro: Bela Vista - CEP: 97501-816 - Fone: (55)3412-7425 - Email: rsuru02@jfrs.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5002415-25.2015.4.04.7103/RS

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: ROBERVAL PEREIRA AZEVEDO

EDITAL Nº 710025759052

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal Substituto, Dr. Carlos Alberto Sousa, da 2ª Vara Federal de Uruguaiana, forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, que funciona no Fórum da Justiça Federal, na Rua Bento Martins, 1733, 2º andar, nesta cidade de Uruguaiana/RS, com expediente externo das 13 às 18 horas, será(ão) vendido(s), em LEILÃO PÚBLICO, pelo Leiloeiro Compromissado, Sr. MARCOS VINICIUS MENEZES QUADROS, com base no art. 730 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), os bens penhorados abaixo discriminados:

- A parte ideal de 50% de uma Fração de Campo, com a área de 98,41ha (noventa e oito hectares e quarenta e um ares), situado neste município de Uruguaiana-RS, lugar denominado "Fazenda Renascença II", cadastrada no INCRA: 864.129.004.227-0 - Perímetro: 4.364,32 m - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FATC-M-A005, de coordenadas N 6.729.164,396 m e E 526.555,211 m, situado na divisa da Fazenda Renascença I, Cod. INCRA: 864.129.004.227-0; deste, segue confrontando com o referido imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°44'59" e 471,06 m até o vértice FATC-M-A004, de coordenadas N 6.728.916,517 m e E 526.955,782 m, 194°49'58" e 522,12 m até o vértice FATC-M-A003, de coordenadas N 6.728.411,798 m e E 526.822,121 m, 149°39'48" e 577,59 m até o vértice FATC-M-A002, de coordenadas N 6.727.913,292 m e E 527.113,852 m, situado na divisa da Fazenda Renascença III, Cod. INCRA: 864.129.004.227-0; deste, segue confrontando com o referido imóvel, com o seguinte azimute e distância: 205°39'20" e 481,45 m até o vértice FATC-M-A006, de coordenadas N 6.727.479,303 m e E 526.905,402 m, situado na divisa no Posto Nova Califórnia - Carmem, Cod. INCRA: 950.041.675.709-2; deste, segue confrontando com o referido imóvel, com o seguinte azimute e distância: 301°3'49" e 1.041,08 m até o vértice BCI-M-5191, de coordenadas N 6.728.016,492 m e E 526.013,616 m, situado na divisa da Estância Recreio, Cod. INCRA: 864.129.009.407-5; deste, segue confrontando com o referido imóvel, com o seguinte azimute e distância: 25°15'31" e 1.269,25 m até o vértice FATC-M-A005 início da descrição deste perímetro."

VALOR TOTAL DA REAVALIAÇÃO: R\$ R\$ 1.427.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil reais).

Depositário(a): Sr(a). ROBERVAL PEREIRA AZEVEDO (CPF 791.498.120-68), residente na Rua Santana, nº 2767, Bairro Centro, Uruguaiana/RS.

PREÇO MÍNIMO PARA ARREMATAÇÃO:

5002415-25.2015.4.04.7103

710025759052.V3



Disponibilizado no D.E.: 18/08/2026
Prazo do edital: 20/08/2026
Prazo de citação/intimação: 03/09/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
2ª Vara Federal de Uruguiana

1º leilão: valor da avaliação + comissão do leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação para bens imóveis, bem como custas de arrematação previstas na Tabela III da Lei n.º 9.289/1996, equivalentes a 0,5% (meio por cento) do valor do bem arrematado.

2º leilão: valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação + comissão do leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação para bens imóveis, bem como custas de arrematação previstas na Tabela III da Lei n.º 9.289/1996, equivalentes a 0,5% (meio por cento) do valor do bem arrematado.

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

1º leilão: 09 de Setembro de 2026, às 10 horas e no site www.arremate.lel.br/virtual.

2º leilão: 16 de Setembro de 2026, às 10 horas e no site www.arremate.lel.br/virtual.

Ambos realizados na Rua Duque de Caxias, n.º 2056, em Uruguiana.

LOCALIZAÇÃO DO BEM:

Fazenda Renascença II - Saindo da sede da Justiça Federal de Uruguiana pela BR 472 sentido Uruguiana-Itaqui-RS, percorre-se 48,00Km, dobra-se à direita na Estrada Municipal de acesso à Vila da Chácara, percorrendo 6,33Km em direção a localidade de Plano Alto, acessando à direita numa distância de 855m até chegar à propriedade.

INTIMAÇÃO:

A parte executada fica ciente de que a suspensão do leilão, em decorrência de eventual pagamento do débito diretamente à parte exequente, ou da formalização de qualquer transação que implique suspensão do leilão, como o parcelamento do débito, ficará condicionada à comprovação, em Juízo, do pagamento das despesas ao leiloeiro.

COMUNICAÇÃO:

Ficam os interessados cientificados de que as despesas relativas à arrematação correrão por conta do(a) arrematante, conforme decisão do evento 550, DESPADEC1, quais sejam: a comissão do leiloeiro (fixada 5% do valor da arrematação), bem como as custas da arrematação, (equivalentes a 0,5% do valor do bem arrematado).

Documento eletrônico assinado por **CARLOS ALBERTO SOUSA, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **710025759052v3** e do código CRC **86845bd8**.



Disponibilizado no D.E.: 18/08/2026
Prazo do edital: 20/08/2026
Prazo de citação/intimação: 03/09/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
2ª Vara Federal de Uruguaiana

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CARLOS ALBERTO SOUSA
Data e Hora: 17/08/2026, às 17:09:23

5002415-25.2015.4.04.7103

710025759052 .V3